

De John Rawls a Norman Daniels: a justiça como equidade e a saúde

Arimatea, Gustavo Guilherme Queiroz

Programa de Pós-graduação em Bioética, Universidade de Brasília. E-mail: keniaamaral_@hotmail.com

Santos, Kênia Amaral Duarte dos

Programa de Pós-graduação em Bioética, Universidade de Brasília

Ramirez, Julie Catama

Programa de Pós-graduação em Bioética, Universidade de Brasília

PALAVRAS-CHAVE: Bioética. Saúde Pública. Alocação de recursos. Equidade em saúde. Justiça social

A bioética tange a saúde pública na medida em que a relação médico-paciente, ou seja, dos prestadores de serviços em saúde e os consumidores deste serviço, tornou-se mais complexa(1). Além das questões de autonomia e respeito ao indivíduo, entraram em cena, juntamente com o Estado, novas formas de organização, como as comunidades e organizações não governamentais. Surgiram novos conflitos morais acerca dos custos de prevenção, diagnóstico, terapias e, conseqüentemente, as políticas públicas se tornaram atividades sociais cada vez mais relevantes para a coletividade (1). O presente trabalho tem por objetivo traçar um paralelo entre a teoria de justiça, criada por John Rawls, e a abordagem de justiça como equidade, desenvolvida por Norman Daniels a partir daquela teoria, inserindo questões de saúde no escopo da justiça social. Rawls desenvolveu uma teoria chamada Justiça como equidade, sendo atribuído a ele o mérito de ter feito renascer o interesse na filosofia política no último século(2). Sua obra caracterizou-se pela tentativa de acomodar em uma mesma teoria as ideias de que as pessoas devem ser livres e iguais e devem viver em uma sociedade justa. Esta ideia recebeu muita atenção ao longo das últimas décadas, incluindo inúmeras críticas. Entre elas, destaca-se o apontamento de que ele, deliberadamente, desconsiderou o efeito das doenças e das incapacidades sobre as vidas das pessoas quando elaborou sua teoria da justiça(3). Daniels, baseando-se naquele autor, inseriu as questões de saúde na discussão sobre justiça distributiva e acesso a bens sociais primários, pois entende que os princípios de justiça envolvem reconhecimento de que se deve estabelecer bases públicas para que sejam observados a dignidade e o respeito a todos(4). Reconhecido por seus trabalhos de investigação com enfoque no campo ético, para tomada de decisões em saúde, epistemologia, moral e justiça, aduz que as ciências sociais e a literatura em saúde pública podem ser boas ferramentas para entender melhor as desigualdades em saúde,

já que elas não dependem exclusivamente da distribuição de renda, mas de muitos outros fatores(5). **Metodologia:** Adotou-se neste trabalho a metodologia de revisão bibliográfica, especificamente da revisão narrativa. Por meio de consulta a livros, sítios eletrônicos e periódicos buscou-se materiais produzidos acerca do tema justiça e equidade em saúde, em especial dos autores John Rawls e Norman Daniels, escolhidos como referência teórica. **Conclusão:** Ao contrário de Rawls, que preferiu silenciar sobre isto, Daniels entende que saúde é uma condição de acesso aos bens sociais primários, considera que as pessoas doentes estariam prejudicadas em seu funcionamento normal, tendo comprometidas as suas oportunidades dentro da sociedade. Ele entende que a teoria de Rawls, embora não responda a todas as questões sobre justiça e equidade em saúde, pela sua possibilidade de generalização permite sistematizar pensamentos a respeito de saúde pública, medicina, ciências sociais e filosofia política. A partir desta concepção, é possível utilizar a ideia de justiça como equidade no campo da bioética para discutir relevantes problemas morais de alocação de recursos e políticas públicas em saúde.

AGRADECIMENTOS: agradecemos ao coordenador e fundador da Cátedra Unesco de Bioética da Universidade de Brasília, professor doutor Volnei Garrafa e também aos nossos orientadores, os professores doutores Marcos Santos e Natan Monsorens.

REFERÊNCIAS

- [1] SCHRAMM FR, CASTIEL LD. Bioética e saúde pública. *Cad Saúde Pública*. 1999;15(Sup 1):4-5.
- [2] NUSSBAUM M. The enduring significance of John Rawls. *Chron High Educ*. 2001;47(45):B7.
- [3] LOVETT F. Uma teoria da justiça de John Rawls. Trad Vinicius Figueira Consult supervisão e revisão técnica Maria Carolina dos Santos Rocha Porto Alegre Penso. 2013;
- [4] DANIELS N. Why Justice is good for our health. In: OPS/OMS, editor. Buenos Aires: Publication series 2002 of Regional Program on Bioethics; 2002. p. 37-52.
- [5] DANIELS N. Just health: meeting health needs fairly. Cambridge University Press; 2007.